



RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRIGENTE DE SERVIÇO NÍVEL III, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO

CONCURSO N.º 03/MFIS/2019

ÁREA: DIREÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COM NECESSIDADES ESPECIAIS

RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE TRIAGEM

A presente publicação contém o resultado **provisório** da triagem das candidaturas **admitidas e não admitidas**, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher **1 (uma)** vaga, de dirigente de serviço nível III para a direção de serviço de promoção, desenvolvimento de pessoas com necessidades especiais conforme o anúncio de concurso n.º 03/MFIS/2019, publicado no B.O., II Série, número 94 de 29 de julho 2020

CANDIDATURAS ADMITIDAS POR ILHAS

SANTIAGO

Nº	NOMES DOS CANDIDATOS	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	ILHA DE RESIDÊNCIA	ADMISSÃO
1	Rosária Almeida Vieira	Mestrado em Educação Especial	Santiago	Admitido
2	Carla Estefânia Moreira Rodrigues	Licenciatura em Psicologia Clínica e da Saúde	Santiago	Admitido
3	Sandra Inês da Conceição Ledo de Pina Pires	Licenciatura em Serviço Social	Santiago	Admitido

S. NICOLAU

Nº	NOMES DOS CANDIDATOS	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	ILHA DE RESIDÊNCIA	ADMISSÃO
1	Suzi Lopes da Silva Chantre	Licenciatura em Psicologia Clínica e da Saúde	São Nicolau	Admitido



SÃO VICENTE

Nº	NOMES DOS CANDIDATOS	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	ILHA DE RESIDÊNCIA	ADMISSÃO
1	Carlos Lopes da Graça	Licenciatura em Psicopedagogia	São Vicente	Admitido

MOTIVOS DE NÃO ADMISSÃO:

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de Nacionalidade Cabo-verdiana (Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de Robustez Física (Atestado Médico);
- c) Candidatura apresentada sem comprovativo de idoneidade para o exercício de funções públicas (Registo Criminal);
- d) Candidatura apresentada sem Habilitações Literárias legalmente exigidas (Certificado de conclusão de curso ou equivalência);
- e) Candidatura apresentada com formação não solicitada;
- f) Sem comprovativo de experiência profissional;
- g) Documento ilegível

Reclamações

Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações através do correio eletrónico helga.pina@mfis.gov.cv no prazo de **3 (três) dias** a contar do dia da publicação desta lista.

Pedido de esclarecimento

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimentos através do seguinte correio eletrónico: concursomfis@mfis.gov.cv.

Praia, 27 de agosto de 2020.